

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 519/2005 de 26 de Abril de 2005**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 25 de Outubro determina-se que Marco Paulo Ferreira Garcia é o motorista ao serviço do Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas.

21 de Março de 2005. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.